



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

**GOVERNO DA PROVÍNCIA DE INHAMBANE
BALCÃO DE ATENDIMENTO ÚNICO**

AGRICULTURA E PECUÁRIA

São sujeitos a licenciamento:

- Actividade agrária até 350ha com regadio e até 1000ha sem regadio;
- Sistema de irrigação para áreas até 350ha;
- Criação de animais de capoeira até 100.000 unidades;
- Criação de Suínos até 3000 unidades e/ou até 100 porcas reprodutoras;
- Criação de Bovinos até 500 cabeças.